

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
TIPO MENOR PREÇO**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove (31/07/2019), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 33.504/2019, autorizada através do Decreto nº 30.746/2017 para atuar nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB Araucária, e o interessado que abaixo assina, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“A seleção de empresa do ramo da construção civil para desenvolvimento e aprovação dos projetos, construção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Faixas “1,5” e “2”, com recursos do FGTS e/ou outro disponibilizado, em terreno de propriedade da COHAB ARAUCÁRIA, para atendimento exclusivo de famílias inscritas na Companhia, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal ou o Banco do Brasil, nos termos da Lei Federal Nº 11.977/2009 e alterações posteriores, gerido pelo Ministério das Cidades, bem como de acordo com as leis municipais vigentes, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos”**. O valor unitário de venda das unidades habitacionais máximo é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. O prazo para a execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de expedição do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade ao representante presente. O presidente da comissão solicitou que o representante apresentasse seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração - no caso de não integrar o quadro societário - com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (conforme subitem 7.2.5.2 do Edital). Protocolou envelopes e compareceu à sessão o seguinte interessado:

EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES		21.532.362/0001-01	Alison Cesari	045.174.739-96

A comissão procedeu à abertura do envelope de proposta, com os valores obtidos conforme segue:

EMPRESA	DECISÃO	VALOR UNITÁRIO
SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES	Proposta válida	R\$ 99.200,00 - valor máximo correspondente à comercialização de cada unidade habitacional, para um mínimo de 160 UH.
		R\$ 9.200,00 - valor correspondente à fração ideal do terreno/unidade habitacional, para um mínimo de 160 UH.

Após análise da proposta, pela comissão, fica declarada vencedora da fase de proposta a empresa **SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES**, conforme acima consignado. O representante renuncia expressamente à interposição de recurso relacionado à fase de proposta. Procedeu-se, então, à abertura do envelope de habilitação. Não houve apresentação de documentos para autenticação, por membro da comissão, pelo

representante. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência, Controladoria Geral da União e no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), oportunidade em que nenhum registro relativo à empresa licitante foi encontrado, sendo que no Portal do CNJ foram também consultados os CPFs dos sócios majoritários e administradores da licitante. A Comissão julga a empresa HABILITADA e conseqüentemente vencedora da licitação com os valores unitários de **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)** - valor máximo correspondente à comercialização de cada unidade habitacional, para um mínimo de 160 UH e **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)** - valor correspondente à fração ideal do terreno/unidade habitacional, para um mínimo de 160 UH. O representante renuncia expressamente à interposição de recurso relacionado ao resultado da presente licitação que é conhecido através desta ata. Referido resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), apenas para fins de conhecimento público. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da COHAB Araucária, no menu licitações, nos anexos da Concorrência nº 003/2019. Cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico à licitante no endereço constante nos envelopes protocolados. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representante.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Joel Antônio Kolachinski	Membro da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	Em férias
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Alison Cesari	Representante	